

**ATA DA 1989ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima octogésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000680/19-35/2019, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão de Licitação, designada para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE RLE (REGIME DA LEI DAS ESTATAIS) Nº 04/2019**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e linha de transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, homologar o referido processo licitatório, bem como propor ao Conselho de Administração, conforme item 2.4, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a aprovação da adjudicação dos citados serviços à empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, no valor global de **R\$17.180.141,69** (dezesete milhões, cento e oitenta mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 030.2019, datado de 12/11/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 1989º de 13-12-2019

nº 452.2019. Sem mais assuntos o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações
Presidente da mesa



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

Reunião 1989º de 13-12-2019